Critérios de Seleção de Técnicos Especializados

Contratação de Escola (ponto 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho)

Procedimento

O presente concurso de contratação de escola de um técnico especializado – **Contratação de Técnico de Informática**, desenvolver-se-á de acordo com o seguinte:

a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar.

b. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

c. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em www.aege.pt.

d. O prazo para a apresentação das candidaturas é o definido na plataforma, até 6 de setembro conforme consta da aplicação da DGAE.

e. O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo, com início na data de início de funções e *términus,* previsivelmente, a 31 de agosto de 2022.

f. O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação.

g. São requisitos de admissão ao concurso:
   - Detenção de habilitação académica adequada ao exercício das funções anunciadas
   - Apresentação de portefólio

h. O portefólio deve ser submetido para o e-mail portefolios@aege.pt, até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

i. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo estabelecido na alínea anterior.

j. São **critérios de seleção**:
   - A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%
   - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%
   - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%

Avaliação do portefólio (30%)

Critério	Subcritério			Subponderação
Avaliação do Portefólio	Habilitações – formação académica e profissional na área do técnico	Mestrado na área	10 a 13 valores	7
			14 a 17 valores	9
			> a 17 valores	10
	Outra formação na área do técnico	Licenciatura	10 a 13 valores	3
			14 a 17 valores	4
			> a 17 valores	5
	Formação profissional	Nº de horas	Até 100h (inclusive)	3
			De 100 (exclusive) a 200h (inclusive)	6
			> de 200h	10
	Experiência profissional referenciada no portefólio que vise o acompanhamento de criança, jovens ou adultos na área de que é alvo de contratação.			10

Avaliação da entrevista (35%)

A **entrevista de avaliação de competências** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação:

Critério	Subcritério	Subponderação
Entrevista	Capacidade de comunicação e empatia	7
	Perceção do perfil a desempenhar	7
	Motivação e interesse	7
	Trabalho de equipa	7
	Capacidade de intervenção na gestão de conflitos	7

Número de anos de experiência profissional na área (35%)

Critério	Subcritério		Subponderação
Anos de experiência profissional na área	Dias de serviço indicados nas declarações/365	Até 2 anos	10
		De 2 até 5 anos	20
		De 5 a 9 anos	30
		Mais de 9 anos	35

Gafanha da Encarnação, 2 de setembro de 2021

A Diretora,

Ana Maria Rocha Ferreira Caiado

Assinado de forma digital por Ana Maria Rocha Ferreira Caiado
DN: cn=Ana Maria Rocha Ferreira Caiado, o=Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, email=acaiado@aege.pt, c=PT